



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS -TARF

RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

PROCESSO: 12.011/2018 (Anexo nº 17.197/2020)

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 220170092126724 = ISS FIXO DAS
COMPETÊNCIAS DE JUNHO ATÉ DEZEMBRO DE 2013 = R\$ 1.371,87; e

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 220180092106123 = ISS FIXO DAS
COMPETÊNCIAS DE JANEIRO DE 2014 ATÉ DEZEMBRO DE 2016 = R\$ 6.555,76.

RECORRENTE: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

RECORRENTE/INTERESSADO: ZELIA MARIA DE FREITAS TORRES

RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CPF: 245.492.743-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 87401006

CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO JOSE LEITE OLIVEIRA

ACORDÃO Nº 11/2023.

ISSQN. PROFISSIONAL AUTÔNOMO. AUTOS DE
INFRAÇÃO Nº 220170092126724 E Nº
220180092106123. RECURSO DE OFÍCIO E
VOLUNTÁRIO CONHECIDOS E IMPROVIDOS.
MANTIDA A DECISÃO DE BASE.

Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as
partes acima especificadas,

ACORDAM os membros da Primeira Câmara do TARF, em Sessão desta
data por **UNANIMIDADE**, de acordo com o voto do RELATOR, em **CONHECER DOS
RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO**,
mantendo a decisão de primeira instância.

Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do TARF, São
Luís/MA, 18 de abril de 2023.

FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO

Presidente do TARF

EMERSON LISBOA MENDES

CLAUDIA GALGANI CARVALHO ALVES

JOÃO MARIA ARAÚJO DOS SANTOS

FERNANDO JOSÉ LEITE OLIVEIRA

Relator

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o **Dr. Bruno Araújo**
Duailibe Pinheiro, junto a este Tribunal.